



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral - Estado de São Paulo

Gabinete da
Presidência

Ofício nº 141/2021

Serra Negra, 01 de fevereiro de 2021.

Ref.: Encaminha Moção de Apelo

Prezado Senhor Vereador,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, foi aprovada por unanimidade a Moção nº 02/2021, de autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto, cuja cópia segue anexa, propondo Moção de Apelo a ser encaminhada às autoridades e setores competentes, no sentido de ser diminuída a exigência do tempo militar constante na Lei Federal nº 13954/2019, sugerindo que seja a partir de 20 (vinte) anos de serviço militar e não ter limites quanto ao tempo de averbação de contribuição por outros órgãos.

Atenciosamente,

VER. CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI
Presidente da Câmara Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São Paulo - SP

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 02 / 03 / 2021

Horas: 17:45

Nicolas

Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro de Convenções - Circuito das Águas
Mezanino - Salas 06 e 07 - Caixa Postal 161 - CEP. 13.930-000 - Serra Negra - SP

Fone/Fax: (19) 3892-2024 / 0800.770.5488

www.cmserranegra.sp.gov.br

e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Serra Negra

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA SP 01/Fev/2021 000000160/143745

MOÇÃO N.º 02 / 2021

Propõe "MOÇÃO DE APELO", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser encaminhada às autoridades e setores competentes, no sentido de ser diminuída a exigência do tempo militar constante na Lei Federal nº 13954/2019, sugerindo que seja a partir de 20 (vinte) anos de serviço militar e não ter limites quanto ao tempo de averbação de contribuição por outros órgãos.

Prezado Senhor,

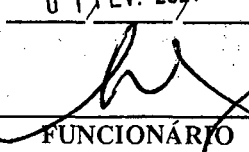
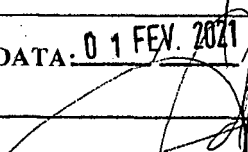
Considerando as diferentes legislações dos Estados pela desproporcionalidade da transição das regras no sistema de proteção dos militares, no que tange a exigência no parágrafo único, do artigo 24-G, da Lei Federal nº 13954/2019, onde exige o militar para ter direito à reserva, contribuir o tempo mínimo de 25 anos de serviço militar acrescido de 4 meses por ano a partir de 2022.

Ante o acima exposto, proponho na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, seja aprovada a presente Moção de Apelo, a ser encaminhada às autoridades e setores competentes, no sentido de ser diminuída a exigência do tempo militar constante na Lei Federal nº 13954/2019, sugerindo que seja a partir de 20 (vinte) anos de serviço militar e não ter limites quanto ao tempo de averbação de contribuição por outros órgãos.

Da decisão desta Casa proponho mais, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro; ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais; e, para apoio à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Senadores eleitos pelo Estado de São Paulo, aos Deputados Federais eleitos pelo Estado de São Paulo, ao Deputado Estadual Edmir Chedid e às Câmaras Municipais da região, extensivo às demais autoridades, setores competentes e interessados.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

VER. RENATO PINTO GIACHETTO

LIDO EM SESSÃO DO DIA 01 FEV. 2021  FUNCIONÁRIO	DESPACHO APROVADO DATA: 01 FEV. 2021  PRESIDENTE	PROVIDENCIADO OF. N.º 105-146/2021 DATA: 01 / 02 / 2021  FUNCIONÁRIO
---	---	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 3

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

REF.: Ofício nº 141/2021 – Câmara Municipal de Serra Negra
ASS.: Moção de Apelo nº 02/2021, de autoria do Vereador
Renato Pinto Giachetto – Moção de Apelo solicitando ser
diminuída a exigência do tempo militar constante na Lei
Federal nº 13954/2019.

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 04 de março de 2021.


Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Serra Negra
Ofício 141/2021

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual a Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra envia cópia da Moção de Apelo 02/2021, de autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhada à Presidência da República, às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado, dentre outros.

Solicito que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 08 de março de 2021.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto